

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2016.

ADITANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE/RO E A ANDERSON DA S.R. COELHO-ME.

CLAUSULA PRIMEIRA: Alterar as cláusulas quarta, quinta e oitava do contrato nº 01/2016, prorrogando por igual período e efetuando reajuste estipulado, com fundamentos na cláusula quinta do referido contrato, no artigo 57 incisos II e IV e justificativa constante do processo nº 12/2016, permanecendo as demais inalteradas.

ÓRGÃO: 03.01

PROGRAMAÇÃO: 09.122.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.11.00-00

PROJETO DE ATIVIDADE: 2.076

VALOR: R\$ 35.838,00 (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais)

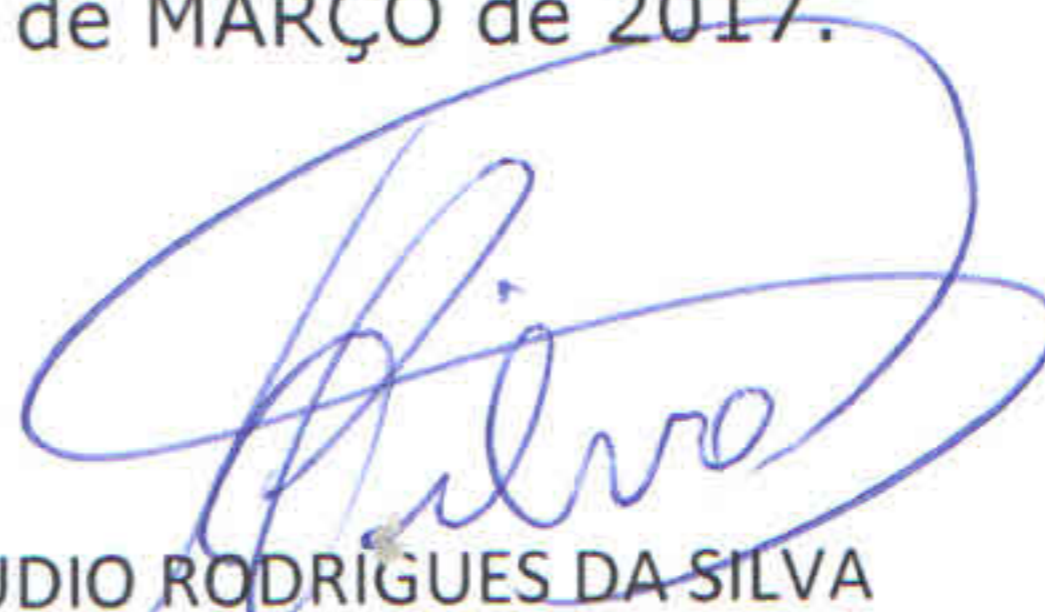
VIGÊNCIA: 17/03/2017 a 17/03/2018.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensal

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12/2016

ASSINAM: O Sr. CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente do IPSM, e representante da Empresa ANDERSON DA S.R. COELHO-ME.

Ouro Preto do Oeste - RO, em 13 de MARÇO de 2017.



CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 13/03/2017 A 20/03/2017

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11370

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0608

De: 13/03/2017 até 20/03/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013